

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 30a. SESSÃO, EM 5 DE JUNHO DE 1972

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE DE ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA;

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA

SECRETÁRIO: DR ANTONIO JOSE GONÇALVES AGRA, DIRETOR DE SERVIÇO, NO IMPEDIMENTO DO VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Gabriel Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Waldemar Torres da Costa, Jurandir de Bizarria Mamede, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sarmiento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Muet de Oliveira Sampaio, e Jacy Guimarães Pinheiro.

Ausente o Ministro Amarílio Lopes Salgado, com causa justificada.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessões secretas, no dia 2.6.972:

39.067 - São Paulo. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. APELANTE: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/2a. CJM. APELADA: A Sentença do CMJ da 2a. AUD/2a. CJM, de 22 de junho de 1971, que absolveu MARIO DONATO, CICERO SILVEIRA VIANNA e EROS TREICH, do crime previsto no art 2º, inciso III, da Lei 1.802/53, capitulado no DL 314/67, art. 21. - NE GARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença absolutória, unânimemente. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO: WALDEMAR TORRES DA COSTA)

39.057 - Ceará. Relator Ministro Jacy Pinheiro. Revisor: Ministro Armando Perdigão. APELANTE: A Procuradoria Militar da Aud/10a. CJM. APELADA: A Sentença do CMJ da Aud/10a. CJM, de 13 de setembro de 1971, que absolveu: ARMANDO SOARES LIMA e FRANCISCO CELSO B SILVA LEITÃO, do crime previsto nos arts. 10 e 11, letras a e b; CIRILO PEREIRA DO NASCIMENTO, arts. 10, § 3º, e 11, letras a e b; JOSE BENONI DE MIRANDA, JOSE LUIZ RIBEIRO GONZALES e DEOLINDO DA SILVA JUNIOR, do crime previsto nos arts 10 e 7º comb com o art 3º e 6º, letra b; FRANCISCO DE SALES RIBEIRO e ROBERTO RIBEIRO MARTINS, do crime previsto no art 7º, comb com o art 3º e 6º, letra b; CLOVIS BEZERRA DE ALMEIDA, do crime previsto nos arts 10 e 11 letra a; JOSE CELSO PIRES DE MELO, JOSE SUCUPIRA LIMA, RAFAELINO NETO DE LIMA RIOS: SAMUEL DOURADO GUERRA, SANTIDIO GOMES MARTINS, ULISSES ALVES DOS SANTOS, FORTUNATO DE RIBEIRA DA SILVA BATISTA, FRANCISCO PEIXOTO DA ROCHA, JOSE OLIVEIRA DE CARVALHO, JOSE RODRIGUES DA SILVA, NICOLAU WAQUIN NETO, PEDRO MARQUES BARBOSA e RAFAELINO NETO DOS SANTOS, do crime previsto no art 10, tudo da lei 1802/53. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença absolutória, unânimemente. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO WALDEMAR TORRES DA COSTA).

38.272 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Alcides Carneiro Revisor Ministro Bizarria Mamede. APELANTE: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/3a. CJM. APELADA: A Sentença do CMJ da 1a. Aud/3a. CJM, de 17 de julho de 70, que absolveu ITALO MAINERI, que se assina ITALO MAINERI, Cap. do Exército, do crime previsto no art BI do CPM. - DERAM PROVIMENTO EM PARTE; à apelação para reformar a sentença e condenar o acusado a 1 ano de reclusão, como incurso no § 3º do art 181, do CPM de 1944, julgando extinta a punibilidade pela prescrição da pena em concreto, contra o voto do Ministro Grun Moss que julgava incompetente a Justiça Militar. (Procurador-Geral Dr. Raymundo Leonam de Almeida)

(Cont da Ata da 30a. sessão, em 5 de junho de 1972)

(Almeida Nobre).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

FIBRAS-CORPUS

- 30.301 - São Paulo. Relator Ministro Oliveira Sampaio. Pacientes: BERNARDE MEDEIROS FILHO e ISOLDA GOUVEIA LIMA - ROS. Impetrantes: Tício Lins e Silva e Maria Regina Pasquale, advs. - NÃO TOULRAM CONHECIMENTO DO JULGADO em face do que dispõe o art 10 do Ato Institucional nº 5, determinando a cessação da incomunicabilidade, caso ainda persista, unanimemente.

RECURSO CRIMINAL

- 4.732 - Guanabara. Relator Ministro Jacy Pinheiro. RECORRENTES: PEDRO BATALEA DA SILVA E OUTROS. RECORRIDO: - o Despacho do Exmo. Sr. Dr. Auditor da 1a. Auditoria - do Exército da 1a. CMA, que manteve a prisão preventiva decretada contra os recorrentes. - NEGAM-DO VOTO do recurso para manter o despacho recorrido, unanimemente. (IMPEDIDO O MINISTRO NELSON SAMPAIO) - (Usaram da palavra o advogado do recorrente, Dr. Humberto Jansen Machado e o Dr. Procurador-Geral).

FIBRAS-CORPUS

- 30.793 - Guanabara. Relator Ministro Syseno Sarmiento. Paciente: FLAVIO ELIZEU REBEIRO. Impetrante: Guilherme Souza Santos, adv. - NEGAM-DO A ORDEM IMPETRADA, Unanimemente.

RELAÇÕES

- 39.150 - Guanabara. Relator Ministro Oliveira Sampaio. Revisor Ministro Nelson Sampaio. APELANTE: FLAVIO JOSE DA ASSIS, soldado, servindo no 2º BCC, condenado a 6 meses de prisão, como incurso no art 127, comb com o art 41, tudo do CPB. APELADA: A Sentença do CJM do 2º Batalhão de Carros de Combate, de 5 de novembro de 1971. - NÃO TOULRAM CONHECIMENTO por falta de objeto; o apelante foi anteriormente indultado, unanimemente.

EMBARGOS

- 39.321 - Guanabara. Relator Ministro Waldemar Torres. Revisor Ministro Augusto Fragoso. EMBARGANTE: CLAUDE TORRES DA SILVA, condenado a sete anos de reclusão, incurso nos arts 16 do DL 314/67 e 25 do DL 510/69. EMBARGADO: A Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 31 de março de 1971. - REJEITARAM OS EMBARGOS para manter o Acórdão Embargado, contra os VOTOS DOS MINISTROS: RELATOR, ADALBERTO DOS SANTOS e ALCIDES CARNEIRO, que os recebiam para reformar, em parte, o Acórdão embargado e condenar o embargante a 4 anos de reclusão, incurso no art 25 do DL 510 de 1969. (IMPEDIDO O MINISTRO PINHEIRO).

RELAÇÕES

- 39.194 - Pará. Relator Ministro Armando Perdigão. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. APELANTE: LUIZ OTAVIO COELHO LOPES, FN-70.0737.6, SD, servindo no Quartel do Grupamento de Fuzileiros Navais de Belém, condenado a quatro meses de prisão, incurso no art 187, comb com o art 189, tudo do CPB. APELADA: A Sentença do CJM do 4º/8a. CMA, de 25 de janeiro de 1972. - NÃO TOULRAM CONHECIMENTO à apelação para confirmar a sentença

(Cont da Ata da 30a. sessão, em 5 de junho de 1972)

condenatória, unânimemente.

39.132 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Mário Cavalcanti. Revisor Ministro Jacy Pinheiro. APELANTE: BERTILIO RODRIGUES, soldado, servindo no 12º Batalhão de Engenharia de Combate, condenado a três meses de prisão, incurso no art 187 comb com o art 189, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 12º Btl. Eng. Comb., de 30 de novembro de 1971. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença condenatória, unânimemente.

37.380 - Paraná. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. APELANTE: HILTON ZILBERMAN condenado a dez anos de reclusão, incurso no art 21 do DL 314/67, que reproduziu o art 2º, inc. III, da Lei nº 1802/53. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/5a CUL, de 17 de fevereiro de 1970. - DERAM PROVIMENTO, em parte, à apelação para reformar a sentença e, desclassificando o delito para o art 36 do DL 314/67, declarar extinta a punibilidade pela prescrição, estendendo a medida de acordo com o art 515 do CPM, aos demais incluídos no mesmo processo e que ainda não tenham apelado, cujos nomes constam da sentença apelada, unânimemente.

RECURSO CRIMINAL

4.729 - Mato Grosso. Relator Ministro Nelson Sampaio. RECORRENTE: A Procuradoria Militar da Aud/9a. CJA. RECORRIDO: O Despacho do Exmo. Sr. Dr. Auditor da Auditoria da 9a. CJA, que não recebeu a denúncia apresenta da contra LAZARO MARQUES LACEDO, marinheiro, como incurso no art 205 comb com o art 30, item II, do CPM. NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO para manter o despacho recorrido, unânimemente, com remessa do processo à autoridade administrativa para apreciar, disciplinarmente, o procedimento do indiciado, contra o VOT. DO MINISTRO PINHEIRO que votava pela remessa de cópia do acórdão.

APELAÇÕES

39.120 - Pernambuco. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor Ministro Oliveira Sampaio. APELANTES: FRANCISCO PERREIRA DE LIMA, ANTONIO RICARDO BRAZ e ARLINDO FELLES DA SILVA, civis, condenados a 14 anos de reclusão, como incursos no art 28 do DL nº 398/69 e, ainda, à pena acessória de suspensão dos direitos políticos, por dez anos, na conformidade do art 74, do mesmo diploma legal. APELADA: A Sentença do CPJ para a Marinha da Auditoria da 7a. CJA, de 1 de dezembro de 1971. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença condenatória, unânimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

39.131 - Distrito Federal. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor Ministro Adalberto dos Santos. APELANTE: LUIS PERREIRA DE MELO, civil, condenado a 1 ano de reclusão, incurso no art 41 do DL 314/67. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/11a. CJA, de 18 de novembro de 1971. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença condenatória, unânimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

39.134 - Guanhara. Relator Ministro Augusto Fragoso. Revisor Ministro Nelson Sampaio. APELANTE: SEBASTIAO FRANCIS G BARBOSA, soldado, servindo no Contingente da 1ª -

(Cont da Ata da 3^a. sessão, em 5 de junho de 1972)

brica de Realengo, condenado a seis meses de prisão, incurso no art 187 comb com o art 72, incisos I e III letra a, tudo do CPN. APELADA: A Sentença do CJ da Fábrica de Realengo, de 3 de fevereiro de 1972. - NEGAR PROVIDIMENTO à apelação para confirmar a sentença condenatória, retificando o delito para o art 163, do CPN de 1944, unânimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

39.202 - Guanabara. Relator Ministro Mário Cavalcanti. Revisor Ministro Nelson Sampaio. APELANTE: ODILSON ROCHA GUEDES DA CUNHA, MN-SC-nº 68.5189.3, condenado a 3 meses de detenção, incurso no art 187 comb com o artigo 139, inciso I, tudo do CPN. APELADA: A Sentença do CPU da 1^a. Aud/Mar da 1^a. CJM, de 26 de janeiro de 1972. - NEGAR PROVIDIMENTO à apelação para confirmar a sentença condenatória, unânimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

RECURSO CRIMINAL

4.724 - São Paulo. Relator Ministro Nelson Sampaio. RECORRIDO: A Procuradoria Militar da 2^a. Aud/2^a. CJM, RECORRIDO: O Despacho do Exmo. Sr. Dr. Auditor da 2^a. Aud 2^a. CJM, que não recebeu a denúncia formulada contra ESPERIDIÃO CURY, civil, como incurso no art 45, inciso V do DL 898/69. - NEGAR PROVIDIMENTO ao recurso para manter o despacho recorrido, unânimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

HABEAS CORPUS

30.816 - São Paulo. Relator Ministro Grun Moss. Pacientes: JAMES BARRIS ARMOJO. Impetrante: Mário Simas, adv. - NÃO TOUVERAM CONHECIMENTO DO PEDIDO em face do que dispõe o artigo 1º do Ato Institucional número 5, determinando a cessação da incomunicabilidade caso ainda persista, unânimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

38.795 - Minas Gerais. Relator Ministro Nelson Sampaio. Revisor Ministro Grun Moss. APELANTES: A Procuradoria Militar da Auditoria da 4^a. CJM; JOSE RAFAEL DE OLIVEIRA, condenado a nove anos e oito meses de reclusão, incurso nos arts 23, 25, duas vezes e 41, combinado com o art 43, inciso I, do DL 314/67 e às penas acessórias de suspensão dos direitos políticos e de incapacidade para investidura em função pública, por dez anos, na conformidade, respectivamente, do artigo 5º do DL 314/67 e do art 54, item I, parágrafo único, letra "a" do CPN, de 44; ERWIN REZENDE DUARTE, condenado a dois anos e oito meses de reclusão, incurso nos arts 23 e 25, uma vez, do DL 314/67 e às penas acessórias de incapacidade para a investidura em função pública e suspensão dos direitos políticos por cinco anos, nos termos legais; ANTONIO PEREIRA LATOR, condenado a dez anos e seis meses de reclusão, incurso nos arts 23, 25, uma vez, e 41 do DL 314/67, combinado com o art 70, letra "d" do CPN e às penas acessórias de suspensão dos direitos políticos e de incapacidade para a investidura em função pública, pelo prazo de dez anos, nos termos legais; e NILS BERTIL MENDES MACEDO, condenado a treze anos e quatro meses de reclusão, incurso nos arts 23, 25, quatro vezes, e 41, mais um ano e oito meses de detenção, incurso nos arts. 36 e 38, inciso II, tudo do DL 314/67, combinado com o art 22, parágrafo único, do CPB,

(Cont da Ata da 30a. sessão, em 5 de junho de 1972)

é, ainda, à pena acessória de suspensão de seus direitos políticos, pelo prazo de dez anos, nos termos do art 50 do citado DL e, também, com fulcro no art 92, inciso III, do CPB, como medida de segurança de tentativa, a sua internação em casa de custódia e tratamento, por cinco anos. APELADAS: A Sentença do CPU da Auditoria da 4a. CJM, de 6 de fevereiro de 1971, que considerou o art 36 absorvido pelo art 23, tudo do DL 314/67, com relação aos apelantes ANTONIO PEREIRA MATOS, JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA e ERWIN REZENDE DUARTE; e que deixou de aplicar o art 25, duas vezes e art 41 ao apelante ERWIN REZENDE DUARTE, e também a ANTONIO PEREIRA MATOS, uma vez, o art 25, tudo do referido Decreto-Lei; - A Sentença do CPU da Auditoria da 4a. CJM, de 26 de maio de 1971, que absolveu NILO SERGIO MENEZES MACEDO, do crime previsto no art 25 do DL 314/67, bem como do delito previsto no art 154, do CPB. - NEGARAM PROVIDIMENTO às apelações do Ministério Público e da DEFESA para confirmar a sentença condenatória de JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA e ANTONIO PEREIRA MATOS; DERAM PROVIDIMENTO, em parte, à apelação do Ministério Público e negaram da DEFESA, para reformar a sentença e CONDENAR ERWIN REZENDE DUARTE, à pena de 4 anos de reclusão, mantidas as penas acessórias de 5 anos, unânimemente e negaram provimento à apelação do Ministério Público e deram, em parte, à da DEFESA para reformar a sentença, unânimemente, e condenar NILO SERGIO MENEZES MACEDO a 12 anos de reclusão, incurso nos artigos 23 e 25 do DL 314/67, reduzindo a pena de 2/3 (dois terços) - 4 anos de reclusão - de acordo com o art 48, § único, transformando a pena em internação em manicômio judiciário, na forma do artigo 113, §§ 1º e 2º, tudo do CPB, contra os votos dos MINISTROS OLIVEIRA SALGADO e AUGUSTO FRAGOSO, que reduziam a pena apenas de 1/3 (um terço). (NÃO ASSISTIRAM AO RELATORIO OS MINISTROS SILVIO MOUTINHO e ALCIDES CARNEIRO).

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

No início da Sessão, foram dados conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes enviados a este Tribunal, por motivo de falecimento do MINISTRO GENERAL DO EXERCITO OLÍMPIO MOURA FILHO: Telegrama enviado pelo Exmo. Sr. Senador PETRONIO PORTAL, PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL; Ofício do Exmo. Sr. Mesembargador CARLOS DE OLIVEIRA RIOS, PRESIDENTE DA 1a. CÂMARA CRIMINAL e telegrama do Dr PLINIO BARBOSA MARTINS, 2º SUBSTITUTO DA AUDITORIA DA AUDITORIA DA 9a. CJM.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada nesta data, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

Representação 976 -SP- HELIO NAVARRO e outros Advogados representam contra medidas adotadas pelos Auditores da 2a. C.J.M. - Relator Ministro Nelson Sampaio.

Apelação 39.291 -RS- Apelante: ALCINDO ARMANDO LAUBE, Relator Ministro Amarílio Salgado. Revisor Ministro Augusto Fragoso.

Apelação 39.292 -GB- Apelante: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CRISTO, Relator Ministro Grun Moss. Revisor Ministro Nelson Sampaio.

Apelação 39.293 -GB- Apelante: GETULIO NUNES DA SILVA, Rela -

(Cont da Ata da 30a. sessão, em 5 de junho de 1972)

Relator Ministro Oliveira Sampaio. Revisor Ministro Waldemar Torres da Costa.

Apelação 39.294 -PR- Apelada: Sentença que absolveu ERAT CARVALHO DA FONSECA. Relator Ministro Sylvio Moutinho. Revisor Ministro Jacy Pinheiro.

Apelação 39.295 -GB- Apelada: Sentença que absolveu ADARDO WAGNER BERNI DE ALMEIDA e outros. Relator Ministro Jacy Pinheiro. Revisor Ministro Bizarria Mamede.

Habeas-Corpus 30.819 -RS- Paciente: MARIO RANCIANO. Relator: - Ministro Bizarria Mamede.

Habeas-Corpus 30.820 -RS- Paciente: LUIZ HENRIQUE RICHHEIM. - Relator Ministro Sylvio Moutinho.

Habeas-Corpus 30.821 -GB- Paciente: Emilson de Oliveira. Relator Ministro Augusto Fragoso.

Foi redistribuído, por dependência, o seguinte processo:

Habeas-Corpus 30.808 -RS- Paciente: AURELIO MARCO GONÇALVES SIQUEIRA. Relator Ministro Amarílio Salgado.

A Sessão foi encerrada às 18.25 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS: 30.802(AS)

RECURSO CRIMINAL: 4.704(AL)

REVISÃO CRIMINAL: 1.105(WT/AF)

RELAÇÃO:

38.684(AC/GB)-1a./11a (JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 7.6.72)

39.089(WT/AL)-1a./1a. (1a. CHAMADA)

38.350(LE/AC)-2a./1a.

38.791(LE/AF)-1a./8a.

34.795(LE/AC)-1a./1a.

38.991(AC/AC)-1a./1a. (JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 9.6.72)

38.966(LE/AC)-2a./1a.

39.158(LE/AL)-2a./1a.

39.065(WT/CL)-1a./1a.

39.133(WT/AF)-1a./2a.

39.171(AC/AF)-1a./7a.

38.954(LE/GB)-2a./1a.

38.823(LE/LE)-2a./2a.

38.818(LE/LE)-1a./5a.

38.754(LE/AF)-1a./5a.

39.052(JL/LE)-1a./4a.

39.179(GB/LE)-1a./8a.

39.104(WT/AC)-1a./3a.

39.138(WT/LE)-1a./11a

39.177(JL/AC)-2a./2a.

39.200(GB/LE)-1a./9a.

37.144(WT/CL)-1a./7a.

